



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DE *CAMPUS*

RESOLUÇÃO Nº 64/CONSCCL/UFFS/2023

Institui a Comissão Eleitoral responsável pela escolha dos membros do Conselho de *Campus* Cerro Largo, para cumprimento do mandato 2024-2025.

O CONSELHO DE *CAMPUS* CERRO LARGO (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Interno do Conselho de *Campus* Cerro Largo (aprovado pela Resolução Nº 07/CONSCCL/UFFS/2013),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, *ad referendum* do Conselho de *Campus*, a Comissão Eleitoral responsável por conduzir os trabalhos de escolha dos membros do Conselho de *Campus*, para cumprimento do mandato de janeiro de 2024 a dezembro de 2025, composta pelos seguintes integrantes:

I - Representantes Docentes: ILDEMAR MAYER, SIAPE 1560767 (titular) e FERNANDO HENRIQUE BORBA, SIAPE 1927656 (suplente);

II - Representantes dos Técnico-administrativos: SHEILA MARIA DE OLIVEIRA, SIAPE 1779584 (titular) e ANDRÉIA FRÖHLICH JUSTEN, SIAPE 1952010 (suplente);

III - Representantes Discentes: GIORDANE MIGUEL SCHNORR, Matrícula 1914120004 (titular) e SUÉLEN MELISSA PHILIPPSSEN, Matrícula 1914100006 (suplente).

Art. 2º Fica revogada a Resolução Nº 18/CONSCCL/UFFS/2021.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cerro Largo/RS, 19 de outubro de 2023.

BRUNO MÜNCHEN WENZEL
Presidente do Conselho de *Campus*



Emitido em 19/10/2023

RESOLUÇÃO Nº 64/2023 - CONSC - CL (10.38.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/10/2023 11:40)

BRUNO MUNCHEN WENZEL
DIRETOR DO CAMPUS CERRO LARGO
CCL (10.38)
Matrícula: ###702#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **64**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **19/10/2023** e o código de verificação: **3f302e951c**